

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA Nº /2015**

**De maio de 2015**

**Apoio ao Município do Rio de Janeiro na consolidação das ações de promoção da alimentação saudável e sustentável, por meio da campanha de consumo consciente, Brasil Saudável e Sustentável**

**MANUAL ORIENTADOR**

## SUMÁRIO

1.	DO OBJETO .....	3
2.	DA JUSTIFICATIVA.....	3
3.	DOS RESULTADOS ESPERADOS.....	4
4.	DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO .....	6
5.	DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	6
	DOS ITENS FINANCIÁVEIS.....	6
	DOS ITENS NÃO FINANCIÁVEIS .....	6
	DA CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE.....	7
6.	DOS PRAZOS .....	9
7.	DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS PROJETOS .....	9
8.	DA HABILITAÇÃO .....	10
9.	DAS MESAS TÉCNICAS .....	10
10.	DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO .....	9
11.	PARA AJUSTES DO PLANO DE TRABALHO .....	11
12.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS .....	11
13.	ANEXOS .....	13
	ANEXO I – QUADRO COM DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA HABILITAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO .....	13
	ANEXO II – MODELO DE PLANO DE TRABALHO .....	14
	ANEXO III – MODELO DE PROJETO TÉCNICO.....	22
	ANEXO IV - MODELO DE PLANILHA PARA CONSOLIDAÇÃO DAS COTAÇÕES DE PREÇOS .....	29
	ANEXO V - MODELO DE OFÍCIO PARA PROPOSIÇÃO DE CONVÊNIO.....	30
	ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITE E COMPROMISSO – PROPONENTE .....	31
	ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA .....	32
	ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS.....	33
	ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS.....	34
	ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL .....	35
	ANEXO XI - MODELO DE PLANILHA PARA JUSTIFICAR AJUSTES DO PLANO DE TRABALHO .....	36

## 1. DO OBJETO

O Edital de Justificativa nº , de de maio de 2015, visa conceder apoio financeiro e técnico, em regime de co-financiamento, a projeto de promoção da alimentação adequada e saudável no âmbito da campanha Brasil Saudável e Sustentável. O objetivo é promover ações de alimentação saudável e sustentável no âmbito da campanha Brasil Saudável e Sustentável que atinjam as escolas, os consumidores das feiras livres e os setores da alimentação e possam ser replicadas pelo território nacional.

O objeto a ser celebrado é **“Desenvolver estratégias de promoção e de educação da alimentação saudável e sustentável para população a fim de facilitar a adoção de escolhas alimentares saudáveis e favorecer o acesso a produtos baseados em práticas produtivas adequadas e sustentáveis, como os alimentos orgânicos e os da agricultura familiar, de acordo com o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas”**.

Nos termos e condições estabelecidas pelo Edital, o objetivo é alcançar as metas de:

Realizar ações de promoção da alimentação saudável e sustentável nas escolas públicas da cidade do Rio de Janeiro, visando fortalecer o processo desenvolvido pela prefeitura do Rio de Janeiro através do PNAE;

Estabelecer e implementar campanha de educação para o consumo saudável, enfatizando a temática da alimentação saudável e sustentável junto à sociedade carioca;

Promover melhoria na infraestrutura no Circuito Carioca de Feiras Orgânicas.

Sistematizar as ações de promoção da alimentação saudável e sustentável realizadas no âmbito da campanha Brasil Saudável e Sustentável entre o MDS e a Prefeitura

## 2. DA JUSTIFICATIVA

A campanha Brasil Saudável e Sustentável, originalmente denominada de Brasil Orgânico e Sustentável e institucionalizada por meio da Portaria Interministerial nº 1 de 31 de dezembro de 2013, foi lançada em 2014 com o objetivo de chamar a atenção de consumidores e empresários para a variedade de sabores dos produtos da agricultura familiar e para as vantagens dos produtos orgânicos na vida das pessoas e no planeta. Assim, ao mesmo tempo em que incentiva o consumo e a mudança de hábitos alimentares, a campanha estimula a demanda desta produção e sua comercialização, gerando renda e inclusão produtiva. É uma estratégia de promoção da alimentação saudável e sustentável que implica facilitar a adoção de escolhas alimentares saudáveis e favorecer o acesso a produtos baseados em práticas produtivas adequadas e sustentáveis, como os alimentos orgânicos e os da agricultura familiar, principalmente no âmbito de megaeventos esportivos.

Voltada ao consumo consciente de alimentos, esta campanha é fruto da parceria de instituições governamentais, não-governamentais e da iniciativa privada, e visa promover a alimentação saudável, assim como criar oportunidades e gerar impactos sociais, ambientais e econômicos decorrentes da inclusão de produtos orgânicos e sustentáveis principalmente durante megaeventos esportivos como a Copa do Mundo da FIFA realizada em 2014 e as Olimpíadas que será realizada na cidade do Rio de Janeiro em agosto de 2016.

Dentre as ações realizadas por essa campanha, em 2014, foram desenvolvidas atividades promocionais, como participação em eventos com estande institucional (Feira da Associação Paulista de Supermercados – APAS 2014 ) e instalação de quiosques nas cidades sedes da Copa; atividades sociais, como a oferta de kits lanches aos voluntários do programa Brasil Voluntário do Ministério do Esporte e ações de comunicação (website, redes sociais). Mais de 60 empreendimentos da agricultura familiar/orgânicos tiveram seus produtos expostos e comercializados nas 5 regiões brasileiras gerando renda e abertura de novos mercados de comercialização, beneficiando um total de 17.000 famílias

como resultado dessas ações. Esse conjunto de ações pretenderam induzir a demanda, qualificar a oferta e sensibilizar os consumidores finais para o consumo de produtos orgânicos e sustentáveis.

O governo brasileiro tratou esta campanha como uma oportunidade de proporcionar qualidade de vida à população brasileira, aliada ao potencial de promoção de práticas alimentares saudáveis e adequadas e irá implementá-la durante os Jogos Olímpicos na cidade do Rio de Janeiro.

Em 2016, a campanha promoverá a alimentação saudável através da parceria com a Prefeitura do município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Solidário - SEDES a fim de ampliar as compras da agricultura familiar para alimentação escolar e implantar ações de Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar; estabelecer e implementar atividades de educação para o consumo saudável junto a sociedade carioca incluindo os espaços de feiras livre além de promover a melhoria na infraestrutura de exposição e atendimento ao público do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas.

As ações do Brasil Saudável e Sustentável estão alinhadas com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), cuja gestão é de competência do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Entre as finalidades do MDS estão o planejamento, implementação, coordenação, supervisão e acompanhamento de programas, projetos e ações de Segurança Alimentar e Nutricional, à luz das diretrizes da referida política, estabelecidas pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e pelo Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.

Além disso, a cidade do Rio de Janeiro, sede principal dos Jogos Olímpicos de 2016 estabeleceu como desafio dessa gestão municipal a implantação do projeto “Rio Cidade Saudável e Sustentável”. Tal projeto tem como objetivo principal: *“Tornar a cidade do Rio de Janeiro referência nacional e internacional em alimentação saudável e sustentável, incluindo no cardápio carioca alimentos orgânicos e oriundos da agricultura familiar, com indicação geográfica e advindos do comércio justo, objetivando induzir relações favoráveis de mercado, estruturar a oferta e estimular a demanda destes produtos”*.

O alcance desse objetivo se dará pela execução de 4 (quatro) metas estratégicas:

1. Garantir uma alimentação mais saudável às crianças das escolas públicas municipais elevando a compra pública da merenda escolar ao mínimo estipulado pela legislação do PNAE até 2016;
2. Tornar a cidade do Rio de Janeiro a primeira capital das Américas a ser reconhecida internacionalmente como *Fairtrade Town* através do alcance mínimo das 5 (cinco) metas estipuladas na certificação internacional;
3. Sensibilizar brasileiros e visitantes internacionais sobre a importância da alimentação saudável e sustentável através da implantação da Campanha Brasil Saudável e Sustentável durante as Olimpíadas em 2016;
4. Fortalecer e expandir o Circuito Carioca de Feiras Orgânicas na Cidade de Rio de Janeiro

Desta forma, as ações desenvolvidas pelo município interagem diretamente não só com o objetivo desta Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), mas com o objetivo de todo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por se tratar de ações conjuntas que dialogam com as atividades de Educação Alimentar e Nutricional, como processo permanente de sensibilização para a população em geral; de Inclusão Produtiva, promovendo a ampliação da produção, prioritariamente, observando princípios da produção sustentável e agroecológica; além de promover a aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, bem como suas organizações econômicas.

### 3. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que a Prefeitura do Rio de Janeiro obtenha os seguintes resultados:

**a) Ampliar ações de educação alimentar e nutricional para o consumo de alimentos saudáveis e sustentáveis nas escolas**

Este resultado poderá ser alcançado por meio de atividades como:

- Desenvolver e produzir kit (material impresso e vídeo) de promoção da alimentação saudável e sustentável para professores e diretores;

- Apresentação do kit por meio de atividades de sensibilização junto a diretores, professores, merendeiras, pais, alunos, entre outros participantes da vida escolar sobre a importância de uma alimentação saudável e sustentável apresentando o kit e exemplificando sua utilização;

- Contratação de apoio técnico.

**b) Estabelecer e implementar campanha de educação para o consumo saudável, enfatizando a temática da alimentação saudável e sustentável junto à sociedade carioca**

Este resultado poderá ser alcançado por meio de atividades como:

- Contratar consultoria especializada em estratégia de comunicação e realização de campanhas, com foco nas redes sociais e ações pontuais de divulgação;

- Produção de vídeo institucional de um minuto de duração sobre a campanha Brasil Saudável e Sustentável apresentando a importância da ação, sua abrangência, as parcerias firmadas e as famílias agricultores beneficiárias;

- Realização de oficinas de alimentação saudável e aproveitamento de alimentos, visando a educação do consumidor;

- Realização de 03 (três) eventos promocionais a serem realizados em datas comemorativas estratégicas;

- Realização de ações culturais para as Praças Brasil Saudável e Sustentável durante as Olimpíadas (4 a 14 de agosto de 2016).

**d) Promover melhoria na infraestrutura de exposição e atendimento ao público no Circuito Carioca de Feiras Orgânicas (CCFO)**

- Criação do projeto de identidade visual do CCFO, incluindo todo envelopamento da feira, uniformes para os expositores, e barraca com materiais educativos;

- Produzir materiais para 15 feiras do CCFO de acordo com o projeto de identidade visual (bonés, camisetas, aventais, bandeiras, bandeirolas e testeiras de pano);

- Contratação de apoio técnico junto aos feirantes com a finalidade de verificar, orientar e assessorar os produtores quanto ao cumprimento do regimento interno, as normas de postura municipal e das diretrizes emanadas pelo Conselho Gestor. Ajudar nas recomendações quanto segurança, higiene e ambiente e servir como interlocutor entre os produtores e poder público;

- Aquisição de equipamentos e/ou bens novos para qualificação da estrutura das feiras do CCFO.

**f) Sistematizar as ações de promoção da alimentação saudável e sustentável realizadas no âmbito da campanha Brasil Saudável e Sustentável entre o MDS e a Prefeitura**

- Elaborar e imprimir caderno institucional com a sistematização das ações realizadas no âmbito da campanha Brasil Saudável e Sustentável no município do Rio de Janeiro com avaliação dos resultados para replicação em outros municípios do país.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Somente poderá participar do processo a prefeitura do município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Solidário - SEDES, por se tratar uma ação da promoção da alimentação saudável na cidade principal de realização das Olimpíadas 2016.

#### 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

No âmbito deste edital, serão comprometidos recursos não reembolsáveis para projetos de implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito da prefeitura do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Solidário – SEDES, no valor total máximo de R\$ R\$ 2 milhões de reais, sendo R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) originários do Programa Federal 2069, Ação 2784 – Educação Alimentar e Nutricional e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) originários do Programa 2069, Ação 8929 - Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos. O projeto poderá prever recurso para investimento (capital). A contrapartida mínima do Município deverá ser de acordo com Lei 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (LDO 2015).

O total de recursos solicitados ao MDS pelo projeto aprovado será de:

Município	Limite por projeto
Rio de Janeiro	R\$ 2.000.000,00

Fica ressalvado o poder discricionário do MDS em ajustar o valor repassado à proposta apresentada pelo Proponente, respeitando o interesse público.

#### DOS ITENS FINANCIÁVEIS

Com recursos do Programa poderão ser financiadas despesas de custeio e despesas de capital. O apoio poderá ser utilizado nos seguintes itens:

- a) Serviços de terceiros – pessoa física ou jurídica, desde que sejam justificados e seja indicada sua pertinência, necessidade e adequação à proposta (exemplos: serviços de comunicação/designer, qualificação profissional dos funcionários e consultorias para capacitação, assessoramento e ações de SAN);
- b) Aquisição de equipamentos e/ou bens;
- c) Locomoção/deslocamento e hospedagem;
- d) Publicações e materiais didáticos relacionados ao objeto;
- e) Elaboração e edição de vídeos educativos;
- f) Aquisição de material de consumo relacionado ao cumprimento das atividades previstas pelo projeto;
- g) Diárias civis, desde que observado a vedação constante no inciso X, art. 18, da Lei nº 12.919/2013.

#### DOS ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

Com recursos do Programa é vedado:

- a) Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- b) Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- c) Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- d) Realizar despesa em data anterior à sua vigência do instrumento;
- e) Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente do MDS, e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;
- f) Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo MDS e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- g) Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para o atendimento pré-escolar em creches e escolas;
- h) Realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho;
- i) Despesas eventuais e itens julgados não pertinentes ao projeto ou julgados desnecessários e/ou supervalorizados;
- j) Despesas para elaboração da proposta;
- l) Despesas gerais de manutenção das instituições proponentes ou interveniente do projeto (água, energia, aluguel, telefone, material de limpeza, expediente, etc.);
- m) Bens móveis usados;
- n) Pagamento de diárias e passagens a militares, servidores públicos da ativa e empregados públicos, por intermédio de convênios ou instrumentos congêneres, firmados com entidades de direito privado ou com órgãos ou entidades de direito público; e
- o) Outras vedações dispostas na legislação vigente.

#### DA CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

De acordo com o disposto no artigo 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015, será exigido do Proponente, no caso dos Municípios, a seguinte contrapartida:

- a) 0,1% (um décimo por cento) e 4% (quatro por cento) para Municípios com até cinquenta mil habitantes;

- b) 0,2% (dois décimos por cento) e 8% (oito por cento) para Municípios acima de cinquenta mil habitantes localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO; e
- c) 1% (um por cento) e 20% (vinte por cento) para os demais;

A Contrapartida será exclusivamente financeira e será calculada sobre o valor total do objeto.

Não serão admitidas como contrapartida:

- d) A apresentação de horas técnicas do pessoal do quadro do Proponente ou outro partícipe do projeto;
- e) Despesas correntes e de taxa administrativa do Proponente (exemplo: água, luz, telefone);
- f) Despesas eventuais e itens julgados não pertinentes ao projeto ou julgados desnecessários e/ou supervalorizados.

O Proponente deverá comprovar, até a formalização do convênio, que existe previsão de contrapartida, mediante a apresentação do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD de sua lei orçamentária e da declaração de contrapartida, conforme **Anexo X**.



## 6. DOS PRAZOS

O Edital de Justificativa nº /2015 obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa	Data Prevista
Publicação do no Diário Oficial da União - DOU	19/06/2015
Disponibilização do instrumento na internet	22/06/2015
Data final para inclusão e <b>envio da proposta</b> e documentos de habilitação no Siconv.	10/07/2015
Prazo final para habilitação das propostas (análise da proposta – devolutiva MDS)	22/07/2015
Realização de Mesa Técnica. Ajustes dos Planos de Trabalho. Inclusão, análise e aprovação dos Planos de Trabalho pela área técnica; orientações para a organização e entrega da documentação	29/07/2015
Data limite para envio, por Sedex, da documentação para <b>formalização</b> do convênio e preenchimento complementar do Sincov	07/08/2015

## 7. DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS PROJETOS

Todas as propostas devem ser enviadas pelo Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – Siconv, sendo necessária a realização dos procedimentos de credenciamento e cadastramento, de acordo com a Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 507, de 28 de novembro de 2011:

I. **DO CREDENCIAMENTO:** As entidades Proponentes deverão efetuar seu credenciamento no Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasse - Siconv do Governo Federal, no Portal dos Convênios, no endereço [www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br). O credenciamento exige dados do Proponente e de seu representante e/ou responsável legal. Uma vez credenciada a entidade receberá por e-mail um *login* e senha. O Proponente deverá então se dirigir a uma Unidade Cadastradora do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, portando os documentos exigidos. A lista das unidades cadastradoras em todo Brasil encontram-se disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

II. **DO CADASTRAMENTO:** O Proponente deverá informar seus dados cadastrais no Portal de Convênios – Siconv e inserir a proposta, preenchendo as abas do sistema e anexando os documentos necessários para a habilitação na aba Termo de Referência/Projeto Básico ou Anexos do Siconv, e enviar para análise, dentro do prazo estabelecido pelo Edital.

Além disso, todos os documentos, devidamente assinados e rubricados (e autenticados quando se tratar de cópia), deverão ser remetidos, via Sedex, até a data limite estabelecida no Edital, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

Edital de Justificativa n.º /2015 Sesan/MDS  
Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS  
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan  
Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos - DEISP  
Coordenação-Geral de Educação Alimentar e Nutricional - CGEAN  
Esplanada dos Ministérios, Bloco “A”, Sala 435  
CEP. 70.054-906 Brasília-DF

**O projeto deverá ter prazo de execução de até 18 (dezoito ) meses.**

Início para **OUTUBRO 2015**

Término para **ABRIL 2017**

## 8. DA HABILITAÇÃO

Na fase de habilitação, será avaliada a proposta de trabalho e a Declaração de Aceite e de Comprometimento da Prefeitura devidamente autenticada, ambos inseridos no **SICONV**.

Não serão selecionados os projetos que não guardarem pertinência com a linha temática apresentada no Edital de Justificativa n.º /2015.

## 9. DA MESA TÉCNICA

Após a habilitação do Proponente, a Sesan/MDS convocará o Proponente para a Mesa Técnica, eventos que terão por objetivo:

- Pactuar os procedimentos, conteúdos e prazos previstos para a celebração deste objeto;
- Orientar os parâmetros para o ajuste dos Planos de Trabalho e elaboração dos Projetos Técnicos;
- Apresentar as estratégias e ferramentas para monitoramento e gestão dos projetos.

A Mesa Técnica poderá ser realizada de forma centralizada (em Brasília). É desejável a participação, por parte do Proponente, dos técnicos/gestores ligados a execução do projeto, com vistas a contribuir com a capacitação dos mesmos em relação às diretrizes do Edital e pactuar os procedimentos e prazos para fins de execução.

## 10. DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

Os Proponentes que tiverem projetos selecionados, no âmbito do Edital de Justificativa n.º /2015, serão convocados para assinar o Termo de Convênio, desde que estejam devidamente credenciados, cadastrados e com a proposta devidamente inserida no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Siconv, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG).

Também é imprescindível apresentar corretamente todos os documentos relacionados no **Anexo I** deste manual orientador, inclusive no que diz respeito à composição dos custos, que deverá ser realizada para fins de comprovação das despesas previstas na proposta.

A liberação dos recursos, o acompanhamento e a fiscalização, a prestação de contas, os deveres e as obrigações serão estabelecidos no Termo de Convênio.

Durante a sua execução, o convênio será rescindido por ocorrência de quaisquer fatos que violem os termos estabelecidos no Edital de Justificativa nº /2015, no Termo de Convênio ou no descumprimento do Plano de Trabalho, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Os produtos finais dos convênios deverão ser apresentados como parte integrante e indissociável da prestação de contas, ao final da execução do convênio, devendo estar coerentes ao estipulado na linha temática.

Projetos que utilizarão como metodologia a realização de seminários/encontros, dentre outros tipos de eventos, deverão apresentar em sua prestação de contas a **documentação comprobatória de tais eventos**, como atas assinadas pelo público presente nas atividades, material utilizado, relatórios produzidos, registro fotográfico, dentre outros documentos comprobatórios.

## 11. PARA AJUSTES DO PLANO DE TRABALHO

Após celebrado o convênio, o conveniente poderá solicitar a alteração do Plano de Trabalho, desde que preservado o objeto inicialmente pactuado, mediante proposta fundamentada em razões concretas que a justifique e formulada no Prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, sendo vedada a alteração do objeto.

Todo ajuste no Plano de Trabalho deverá ser solicitado no SICONV, na aba “Ajustes do PT”. Em todas as solicitações deverá constar uma clara explicação das mudanças pretendidas e justificativas qualificadas para as alterações.

No caso de modificação de itens acordados, de quantidade dos itens e/ou de características e descrição dos itens, deverão ser explicitadas as mudanças desejadas e apresentadas as justificativas de forma qualificada, contendo a motivação da mudança, impactos na metodologia do projeto e estabelecendo elementos que expliquem a decisão de priorizar determinada etapa/meta do convênio em detrimento de outra etapa/meta anteriormente acordada.

Quando houver necessidade de mudanças nos preços ou inclusão de novos itens, deverá ser apresentada pesquisa de preços atualizada, fornecida por três estabelecimentos diferentes da localidade (documento ou cópia autenticada), contendo CNPJ e endereço do estabelecimento, data e assinatura.

Também deverá ser encaminhado ofício à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan, solicitando os ajustes no Plano de Trabalho.

Após receber a solicitação de alteração, a área técnica terá 7 (sete) dias para analisa-la, prorrogável sobre justificativa por mais 7 (sete) dias, onde deverá apresentar um parecer com aprovação, reprovação ou, ainda, solicitar mais informações para poder avaliar tal demanda.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

O Edital de Justificativa nº /2015 poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os Proponentes estarão sujeitos às disposições da legislação pertinente no que diz respeito à execução de despesas com os recursos destinados ao Projeto pelo instrumento legal específico.

Toda e qualquer documentação remetida fora do prazo estabelecido no Edital de Justificativa nº /2015 não será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Sesan/MDS.

O envio da proposta não constitui direito a se firmar o convênio, sendo uma mera expectativa de direito, condicionada à aprovação pelo setor competente do MDS.

O não atendimento à convocação ou a não aceitação do instrumento de repasse de recursos (convênios), caracterizará a desistência da Proponente, com respectivo arquivamento da proposta em caráter definitivo. Os documentos que não forem reclamados no período de 6 (seis) meses da data de publicação dos resultados serão destruídos.

As peças publicitárias e materiais educativos produzidos (como *folders*, cartazes, cartilhas, livros, *spots* de rádio, vídeos e outros) no Projeto deverão reproduzir a logomarca do Governo Federal e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme a legislação pertinente, além das regras disponíveis no endereço eletrônico [www.mds.gov.br/segurancaalimentar/editais](http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/editais).

Esclarecimentos acerca deste Edital poderão ser obtidos por meio dos endereços eletrônicos [laura.souza@mds.gov.br](mailto:laura.souza@mds.gov.br); [audrei.soares@mds.gov.br](mailto:audrei.soares@mds.gov.br) ou pelos telefones (61)2030-1585 e (61) 2030-1670.

Os casos omissos e as situações não previstas no Edital de Justificativa nº /2015 serão decididos pela Sesan/MDS.

Este documento orientador contém os seguintes anexos:

I – Quadro com Documentação Básica para Habilitação e Formalização do Convênio

II – Modelo de Plano de Trabalho

III – Modelo de Projeto Técnico

IV – Modelo de Planilha para Consolidação das Cotações de Preços

V - Modelo de Ofício para Preposição de Convênio

VI – Modelo de Declaração de Aceite e Compromisso - Proponente

VII – Modelo de Declaração de Contrapartida

VIII – Modelo de Declaração de Compatibilidade de Preços

IX – Modelo de Declaração de Parcerias Público-Privadas

X – Modelo de Declaração de Lei de Responsabilidade Fiscal

XI – Modelo de Planilha para justificar ajustes do Plano de Trabalho

## 13. ANEXOS

### ANEXO I – QUADRO COM DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA HABILITAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

Todos os documentos listados abaixo devem ser devidamente rubricados e assinados por todos os partícipes (Proponente e interveniente), autenticados (no caso de cópias de documentos) e entregues dentro do prazo estabelecido pelo Edital:

- 1) digitalizados e inseridos como anexo na proposta de trabalho no Siconv;
- 2) enviados por correio.

<b>DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA HABILITAÇÃO</b>
Proposta de trabalho – <b>NO SICONV</b>
Declaração de Aceite e Compromisso da Prefeitura – <b>NO SICONV</b>
<b>DOCUMENTOS PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO</b>
Ofício para proposição de convênio - <b>NO SICONV E PELO CORREIO</b>
Plano de Trabalho – <b>NO SICONV E PELO CORREIO</b>
Projeto técnico – <b>NO SICONV E PELO CORREIO</b>
Pesquisa de preços fornecida por três estabelecimentos diferentes da localidade (documento ou cópia autenticada), contendo CNPJ e endereço do estabelecimento, data e assinatura – <b>NO SICONV</b>
Planilha de Consolidação das cotações apresentadas – <b>NO SICONV E PELO CORREIO</b>
Declaração de Contrapartida nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015), com a devida dotação orçamentária reservada, por meio do Quadro de Detalhamento de Despesas QDD - <b>NO SICONV E PELO CORREIO</b>
Comprovante da existência de contrapartida nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), referente ao exercício no qual o convênio venha a ser formalizado – <b>NO SICONV</b>
Declaração de Aceite e Compromisso do Proponente - <b>NO SICONV</b>
<b>DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA DO PROPONENTE</b>
Cópia <b>autenticada</b> de documentos pessoais do responsável pelo órgão (RG e CPF e comprovante de residência do responsável) – <b>NO SICONV</b>
Cópia <b>autenticada</b> do Ato de Nomeação do responsável e do Termo de Posse do responsável – <b>NO SICONV</b>
Quando o proponente for Secretaria de Estado, comprovação da delegação de competência para assinatura do convênio, por meio de decreto do Governador ou instrumento similar. Caso a secretaria de Estado não tenha documento de delegação de competência para assinar convênios, o Governador do Estado terá que participar do instrumento como interveniente. - <b>NO SICONV E PELO CORREIO</b>
<b>DECLARAÇÕES E OUTROS</b>
Declaração de Lei de Responsabilidade Fiscal: instituiu, regulamentou e arrecada os impostos de sua competência conforme os artigos 155 e 156 da Constituição Federal; atendeu ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal; atendeu ao disposto no inciso III e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e atendeu ao disposto no caput do artigo 169 da Constituição Federal e inciso III do artigo 19 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (conforme modelo) – <b>NO SICONV</b>
Declaração de parceria público-privada (conforme modelo) – <b>NO SICONV</b>
Declaração do Proponente quanto à compatibilidade entre os preços apresentados e os praticados no mercado local (conforme modelo) – <b>NO SICONV</b>

ANEXO II – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

MODELO DE PROPOSTA DE TRABALHO

*Este documento é um exemplo de como elaborar uma proposta de trabalho para o Edital de Justificativa da SE-Caisan/Sesan/MDS para apoio aos Estados na consolidação do SISAN. As atividades propostas e os valores são fictícios, e devem ser trabalhados no âmbito do Estado, juntamente com representantes do Consea Estadual, para enviar uma proposta adequada à realidade.*

1 – DADOS CADASTRAIS						
Entidade Proponente:				CNPJ:		
Endereço:						
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone:	FAX:	EA	
Conta Corrente:		Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:		
Nome do Responsável:				C.P.F.		
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	Função:		Matricula:	
Endereço Residencial:				CEP		
Município			UF	DDD/Celular		
E-mail				DDD/Telefone		

2 - ENTIDADE INTERVENIENTE			
Órgão / Entidade :		CNPJ	E.A.
Endereço			
Município		UF	CEP
E-mail		DDD / Telefone	DDD / Fax
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
Nome do Responsável		Cargo: Presidente	CPF:
CI/Órgão Expedidor		Função	Matrícula
Endereço Residencial			
Município		UF	CEP
E-mail		DDD / Telefone	DDD / Celular

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	<b>Outubro/2015</b>	<b>Abril/2017</b>
Identificação do Objeto		
OBJETIVO GERAL: Desenvolver estratégias de promoção e de educação da alimentação saudável e sustentável para população a fim de facilitar a adoção de escolhas alimentares saudáveis e favorecer o acesso a produtos baseados em práticas produtivas adequadas e sustentáveis, como os alimentos orgânicos e os da agricultura familiar, de acordo com o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<i>Descrever aqui a situação do Município em relação as ações de promoção da alimentação saudável e educação alimentar e nutricional, seus desafios, a necessidade específica de realização das metas propostas</i>		
Capacidade Técnica e Gerencial		
<i>descrever de forma resumida sobre a equipe técnica, contendo nome completo, CPF, telefone, formação acadêmica e experiência.</i>		

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd.	Início	Término
1		Ampliar ações de educação alimentar e nutricional para o consumo de alimentos saudáveis e sustentáveis nas escolas				
	1.1	Desenvolver e produzir kit (material impresso e vídeo) de promoção da alimentação saudável e sustentável para professores e diretores				
		<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>				
	1.2	Apresentação do kit por meio de atividades de sensibilização junto a diretores, professores, merendeiras, pais, alunos, entre outros participantes da vida escolar sobre a importância de uma alimentação saudável e sustentável apresentando o kit e exemplificando sua utilização				
		<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>				
	1.3	Contratação de apoio técnico para				

		Consultor (pessoa física ou jurídica) xxxxxx	meses	3			
		Comunicador social para executar o plano de comunicação do xxxx	meses	20			
		<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>					
<b>2</b>	Estabelecer e implementar campanha de educação para o consumo saudável, enfatizando a temática da alimentação saudável e sustentável junto à sociedade carioca						
	<b>2.1</b>	Contratar consultoria (pessoa física ou jurídica) especializada em estratégia de comunicação e realização de campanhas, com foco nas redes sociais e ações pontuais de divulgação	horas	640			
		<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>					
	<b>2.2</b>	Produção de vídeo institucional de um minuto de duração sobre a campanha Brasil Saudável e Sustentável apresentando a importância da ação, sua abrangência, as parcerias firmadas e as famílias agricultores beneficiárias					
		Contratação de empresa para produção de vídeo institucional.....					
		Escrever todos os itens, com descrição detalhada					
		<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>					
	<b>2.3</b>	Realização de oficinas de alimentação saudável e aproveitamento de alimentos, visando a educação do consumidor					
	<b>2.4</b>	Realização de 03 (três) eventos promocionais a serem realizados em datas comemorativas estratégicas;					
	<b>2.5</b>	Realização de ações culturais para as Praças Brasil Saudável e Sustentável durante as Olimpíadas (4 a 14 de agosto de 2016).					



<b>3</b>	Promover melhoria na infraestrutura de exposição e atendimento ao público no Circuito Carioca de Feiras Orgânicas				
<b>3.1</b>	Criação do projeto de identidade visual do CCFO, incluindo todo envelopamento da feira, uniformes para os expositores, e barraca com materiais educativos;				
	<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>				
<b>3.2</b>	Produzir materiais para 15 feiras do CCFO de acordo com o projeto de identidade visual (bonés, camisetas, aventais, bandeiras, bandeirolas e testeiras de pano);				
<b>3.3</b>	Contratação de apoio técnico junto aos feirantes com a finalidade de verificar, orientar e assessorar os produtores quanto ao cumprimento do regimento interno, as normas de postura municipal e das diretrizes emanadas pelo Conselho Gestor. Ajudar nas recomendações quanto segurança, higiene e ambiente e servir como interlocutor entre os produtores e poder público				
<b>3.4</b>	Subsidiar equipamentos para a melhoria das instalações das feiras do CCFO, sendo estes: máquinas de pressão, balanças eletrônicas, veículo, entre outros.				
<b>4.</b>	Sistematização das ações de promoção da alimentação saudável e sustentável realizadas no âmbito da campanha Brasil Saudável e Sustentável entre o MDS e a Prefeitura				
<b>4.1</b>	Elaborar e imprimir caderno institucional com a sistematização das ações realizadas no âmbito da campanha Brasil Saudável e Sustentável no município do Rio de Janeiro com avaliação dos resultados para replicação em outros municípios do país.				
	<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>				

#### 5 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO/ ESTIMATIVA DE CUSTOS

Meta	Etapa/	Especificação	Indicador Físico	Custos
------	--------	---------------	------------------	--------

	Fase		Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	MDS	Contrapartida
<b>1</b>	Ampliar ações de educação alimentar e nutricional para o consumo de alimentos saudáveis e sustentáveis nas escolas							
	<b>1.1</b>	Desenvolver e produzir kit (material impresso e vídeo) de promoção da alimentação saudável e sustentável para professores e diretores						
		<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>	<i>Colocar a natureza de despesa</i>					
	<b>1.2</b>	Apresentação do kit por meio de atividades de sensibilização junto a diretores, professores, merendeiras, pais, alunos, entre outros participantes da vida escolar sobre a importância de uma alimentação saudável e sustentável apresentando o kit e exemplificando sua utilização						
		<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>	<i>Colocar a natureza de despesa</i>					
	<b>1.3</b>	Contratação de apoio técnico para realização das atividades promocionais de alimentação saudável						
		<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>	<i>Colocar a natureza de despesa</i>					
<b>2</b>	Estabelecer e implementar campanha de educação para o consumo saudável, enfatizando a temática da alimentação saudável e sustentável junto à sociedade carioca							
	<b>2.1</b>							
		<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>	<i>Colocar a natureza de despesa</i>					
	<b>2.2</b>							

		<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>	<i>Colocar a natureza de despesa</i>						
	<b>2.3</b>								
		<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>	<i>Colocar a natureza de despesa</i>						
<b>3</b>	Promover melhoria na infraestrutura de exposição e atendimento ao público no Circuito Carioca de Feiras Orgânicas								
	<b>3.1</b>								
		<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>	<i>Colocar a natureza de despesa</i>						
	<b>3.2</b>								
		<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>	<i>Colocar a natureza de despesa</i>						
	<b>3.3</b>								
		<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>	<i>Colocar a natureza de despesa</i>						
<b>4.</b>	Sistematização das ações de promoção da alimentação saudável e sustentável realizadas no âmbito da campanha Brasil Saudável e Sustentável entre o MDS e a Prefeitura								
	<b>4.1</b>								
<b>TOTAL</b>									

<b>Código</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Total</b>	<b>Concedente</b>	<b>Proponente</b>
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	R\$	R\$
33.90.14	Diárias – Sociedade Civil	R\$	R\$	R\$
33.90.30	Material de Consumo	R\$	R\$	R\$
33.90.33	Passagens e despesas com locomoção	R\$	R\$	R\$
33.90.35	Serviços de Consultoria	R\$	R\$	R\$
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	R\$	R\$
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	R\$	R\$
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>

<b>7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)</b>					
<b>CONCEDENTE</b>					
<b>Out/2015</b>	<b>Out/2015</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>Total</b>
R\$ 750.000,00	R\$ 500.000,00				R\$ 1.250,00
<b>PROPONENTE (Contrapartida)</b>					
<b>Out/2015</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>Total</b>
<b>VALOR CONTRAPARTIDA</b>					

<b>CONCEDENTE</b>					
<b>Mar/2016</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>Total</b>
R\$ 750.000,00					R\$ 750.000,00
<b>PROPONENTE (Contrapartida)</b>					
<b>Mar/2016</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>Total</b>
<b>VALOR CONTRAPARTIDA</b>					

## 8 – Declaração

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro para fins de prova junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Pede deferimento,

**Local:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

\_\_\_\_\_  
**PROPONENTE** (CARGO, NOME E ASSINATURA)

-----  
**INTERVENIENTE** (CARGO, NOME E ASSINATURA)

## 9 – Aprovação pela Concedente

Aprovado

Local: Brasília/DF

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

\_\_\_\_\_  
**CONCEDENTE** (CARGO, NOME E ASSINATURA)

**1. APRESENTAÇÃO****2. TÍTULO DO PROJETO****3 IDENTIFICAÇÃO****3.1 ENTIDADE PROPONENTE**

<b>Órgão/Entidade:</b>			<b>CNPJ:</b>	<b>E.A.</b>
<b>Endereço:</b>				
<b>Município:</b>			<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>E-mail:</b>			<b>DDD/Telefone:</b>	<b>DDD/fax:</b>
<b>Conta Corrente:</b>	<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Praça de Pagamento:</b>	
<b>Nome do Responsável:</b>			<b>Cargo:</b>	<b>CPF:</b>
<b>CI/Órgão Expedidor:</b>			<b>Função:</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Endereço Residencial:</b>				
<b>Município:</b>			<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>E-mail:</b>			<b>DDD/Telefone:</b>	<b>DDD/Celular:</b>

**3.2 RESPONSÁVEL TÉCNICO**

<b>Órgão/Entidade:</b>			<b>CNPJ:</b>	<b>E.A.</b>
<b>Endereço:</b>				
<b>Município:</b>			<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>E-mail:</b>			<b>DDD/Telefone:</b>	<b>DDD/fax:</b>
<b>Nome do Responsável:</b>				<b>CPF:</b>
<b>Endereço Residencial:</b>				
<b>Município:</b>			<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>E-mail:</b>			<b>DDD/Telefone:</b>	<b>DDD/Celular:</b>

### 3.1 ENTIDADE INTERVENIENTE

<b>Órgão/Entidade:</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>E.A.</b>
<b>Endereço:</b>		
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>DDD/Telefone:</b>	<b>DDD/fax:</b>
<b>Nome do Responsável:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>CPF:</b>
<b>CI/Órgão Expedidor:</b>	<b>Função:</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Endereço Residencial:</b>		
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>DDD/Telefone:</b>	<b>DDD/Celular:</b>

## 4. OBJETIVOS

### 4.1 GERAL

### 4.2 ESPECÍFICOS

## 5. JUSTIFICATIVA

## 6. PÚBLICO ALVO

## 7. BENEFICIÁRIOS

## 8. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

## 9. PRAZO DE EXECUÇÃO

## 10. METODOLOGIA

## 11. METAS

### META 1 – AMPLIAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA O CONSUMO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS NAS ESCOLAS

#### Etapa/Fase 1.1 – xxxxxx

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Total Geral</b>				

#### Etapa/Fase 1.2 – xxxxxx

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Total Geral</b>				

#### Etapa/Fase 1.3 – xxxxxx

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Total Geral</b>				

#### Etapa/Fase 1.4 – xxxxxx

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Total Geral</b>				



**META 2 – ESTABELECEER E IMPLEMENTAR CAMPANHA DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO SAUDÁVEL, ENFATIZANDO A TEMÁTICA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL JUNTO À SOCIEDADE CARIOCA**

**Etapa/Fase 2.1 – xxxxx**

<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Total Geral</b>				

**Etapa/Fase 2.2 – xxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Total Geral</b>				

**Etapa/Fase 2.3 – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Total Geral</b>				

**META 3 – PROMOVER MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE EXPOSIÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO CIRCUITO CARIOCA DE FEIRAS ORGÂNICAS**

**Etapa/Fase 3.1 – xxxxx**

<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Total Geral</b>				

**Etapa/Fase 3.2 – xxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Total Geral</b>				

**Etapa/Fase 3.3 – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Total Geral</b>				

**META 4 – SISTEMATIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL REALIZADAS NO ÂMBITO DA CAMPANHA BRASIL SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL ENTRE O MDS E A PREFEITURA**

**Etapa/Fase 4.1 – xxxxx**

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Total Geral</b>				

**12. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO/ ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Custos				
			Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	MDS	Contrapartida	
<b>1</b>		<b>Ampliar ações de educação alimentar e nutricional para o consumo de alimentos saudáveis e sustentáveis nas escolas</b>							
	<b>1.1</b>								
		<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>	<i>Colocar a natureza de despesa</i>						

	<b>1.2</b>								
		<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>	<i>Colocar a natureza de despesa</i>						
	<b>1.3</b>								
		<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>	<i>Colocar a natureza de despesa</i>						
<b>2</b>	<b>Estabelecer e implementar campanha de educação para o consumo saudável, enfatizando a temática da alimentação saudável e sustentável junto à sociedade carioca</b>								
	<b>2.1</b>								
		<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>	<i>Colocar a natureza de despesa</i>						
	<b>2.2</b>								
		<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>	<i>Colocar a natureza de despesa</i>						
	<b>2.3</b>								
		<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>	<i>Colocar a natureza de despesa</i>						
<b>3</b>	<b>Promover melhoria na infraestrutura de exposição e atendimento ao público no Circuito Carioca de Feiras Orgânicas</b>								
	<b>3.1</b>								

		<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>	<i>Colocar a natureza de despesa</i>						
	<b>3.2</b>								
		<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>	<i>Colocar a natureza de despesa</i>						
	<b>3.3</b>								
		<i>Escrever todos os itens, com descrição detalhada</i>	<i>Colocar a natureza de despesa</i>						
<b>4.</b>	<b>Sistematização das ações de promoção da alimentação saudável e sustentável realizadas no âmbito da campanha brasil saudável e sustentável entre o MDS e a Prefeitura</b>								
	<b>4.1</b>								
<b>TOTAL</b>									

**13. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

**14. RESULTADOS ESPERADOS**

**15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

---

**PROPONENTE** (CARGO, NOME E ASSINATURA)

---

**INTERVENIENTE** (CARGO, NOME E ASSINATURA)

ANEXO IV - MODELO DE PLANILHA PARA CONSOLIDAÇÃO DAS COTAÇÕES DE PREÇOS

Itens	Quant	Empresa - 1		Empresa - 2		Empresa - 3		Média das cotações	Valor do Plano de Trabalho
		Valor unit	Valor total	Valor unit	Valor total	Valor unit	Valor total		
<b>Meta 1 – Ampliar ações de educação alimentar e nutricional para o consumo de alimentos saudáveis e sustentáveis nas escolas</b>									
<b>1.1</b>									
<b>1.2</b>									
<b>Meta 2 - Estabelecer e implementar campanha de educação para o consumo saudável, enfatizando a temática da alimentação saudável e sustentável junto à sociedade carioca</b>									
<b>2.1</b>									
<b>2.2</b>									
<b>2.3</b>									
<b>Meta 3 - Promover melhoria na infraestrutura de exposição e atendimento ao público no Circuito Carioca de Feiras Orgânicas</b>									
<b>3.1</b>									
<b>3.2</b>									
<b>3.3</b>									
<b>Meta 4: Sistematização das ações de promoção da alimentação saudável e sustentável realizadas no âmbito da campanha brasil saudável e sustentável entre o MDS e a Prefeitura</b>									
<b>4.1</b>									

*Preencher em papel timbrado*

Ofício: /2015.

Local/Data

A Sua Excelência o Senhor

**Arnoldo de Campos**

Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", Sala "405" CEP: 70046-900 – Brasília-DF

**Assunto:** Encaminhamento de proposta para o Edital nº XX/2015, de XXX de XXXXXX de 2015 – Apoio ao Município do Rio de Janeiro na consolidação das ações de promoção da alimentação saudável e sustentável, por meio da campanha de consumo consciente, Brasil Saudável e Sustentável

Senhor Secretário,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência a documentação referente à habilitação no referido Edital, visando beneficiar o **Município XX**, nos termos das normas definidas e divulgadas por esse Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
<Nome do(a) Prefeito (a)> ou Secretário(a)>

PROPONENTE

Preencher em papel timbrado

**DECLARAÇÃO DE ACEITE E COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_ portador do CPF \_\_\_\_\_ declaro estar ciente das normas para participação do Edital de Justificativa n.º XX/2015 - **Apoio ao Município do Rio de Janeiro na consolidação das ações de promoção da alimentação saudável e sustentável, por meio da campanha de consumo consciente, Brasil Saudável e Sustentável**, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Declaro ainda ter tido acesso e lido atentamente ao referido Edital, bem como a todos os seus anexos. Estou ciente, ainda, que a execução dos projetos deverá obedecer às normas citadas no corpo do Edital e seus Anexos, além de seguir à legislação pertinente.

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(nome do (a) Proponente)

\_\_\_\_\_  
Representante da entidade Proponente

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Preencher em papel timbrado

XX, brasileiro, portador da Carteira de Identidade, nº xxxxxxxx SSP/xx, e CPF nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado à Rua xx, Quadra xx – Casa xx, Conjunto xxxxxx – Bairro XXXXXX – Município/Estado DECLARA, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente e, ainda, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e fica responsável por qualquer informação ou documentação apresentada, que não corresponda à verdade forma e material, que o **MUNICÍPIO XXXXXX-XX**:

Há em sua Lei Orçamentária previsão de contrapartida no valor de R\$ xxxxxxx, xx, a forma do disposto na alínea “d” do inciso IV do § 1º do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 2000, para firmar convênio com o **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** com o objetivo de implementar o Projeto “XX” e estes recursos encontram-se alocados na Lei nº x.xxxx, de xx de xxxxxxx de xxxx, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 753 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Função/Subfunção: 20 – Agricultura

Programa: 605 – Abastecimento

Subprograma : 1006 – Compras e Serviços Governamentais Dinamizados a Economia

Projeto/Atividade: 2246 – Compras Antecipadas de Gêneros Alimentícios Beneficiando a Rede de Serviços Sociais

Natureza da despesa:

3.3.90.33.00 – Passagem e Despesas de Locomoção

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

NOME (do Governador/Secretário)

PROPONENTE



## ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Preencher em papel timbrado

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que os preços expressos no Plano de Trabalho (inserir o nome do projeto conforme Projeto Técnico e Plano de Trabalho) estão compatíveis com os praticados no mercado local / regional.

Inserir local e data

---

NOME (do Prefeito/Secretário)  
PROPONENTE

Preencher em papel timbrado

\_\_\_\_\_ portador do CPF \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, que o Município de XXXX, não apresenta soma de despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias público-privadas já contratadas por este Município que tenham excedido, no ano anterior, a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida do exercício, assim como não apresenta despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes que excedam a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios, conforme disposto no art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
NOME (do Prefeito/Secretário)

PROPONENTE

Preencher em papel timbrado

### DECLARAÇÃO DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o (nome do Município):

1. instituiu, regulamentou e arrecada os impostos de sua competência, conforme os artigos 155 e 156 da Constituição Federal de 1988, ressalvando o imposto previsto no art. 156, inciso III, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, quando comprovada a ausência do fato gerador.
2. atende ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, com aplicação em educação de no mínimo 25% do total das receitas provenientes de impostos, inclusive transferências.
3. atende ao disposto no inciso III e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com aplicação em saúde de percentual mínimo obrigatório do total de receitas provenientes de impostos, inclusive transferências.
4. atende ao disposto no caput do artigo 169 da Constituição Federal e inciso III do artigo 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que limita em 60% da receita corrente líquida a despesa total com pessoal dos municípios.

(Local e data)

---

NOME (do Prefeito/Secretário)

PROPONENTE

ANEXO XI - MODELO DE PLANILHA PARA JUSTIFICAR AJUSTES DO PLANO DE TRABALHO

**INSTRUÇÕES:**

1. No Plano de Trabalho Original, apresentar o item conforme estabelecido no último Plano de Trabalho Acordado;
2. No Plano de Trabalho Ajustado, apresentar as alterações desejadas para o item;
3. Na Definição de Alteração, explicitar qual será a modificação;
4. Na Justificativa para Alteração, apresentar as devidas justificativas de forma qualificada, contendo a motivação da mudança, impactos na metodologia do projeto e estabelecendo elementos que expliquem a decisão de priorizar determinada etapa/meta do convênio em detrimento de outra etapa/meta anteriormente acordada. A Justificativa para Alteração deve ser coerente também com a Definição da Alteração.

1 - Plano de Trabalho Original					2 - Plano de Trabalho Ajustado				
Meta/ Etapa	Especificação do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Meta/ Etapa	Especificação do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3 - Definição da Alteração					4 - Justificativa para Alteração				
<input type="checkbox"/> Mudança nas Especificações do Item <input type="checkbox"/> Exclusão de Item <input type="checkbox"/> Inclusão de Item <input type="checkbox"/> Mudança na Quantidade <input type="checkbox"/> Mudança no Valor Unitário <input type="checkbox"/> Mudança no Valor Total									